



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** a empresa que apresentou **menor preço por item**, proferida pelo Sr. Pregoeiro, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, cujo objeto é a **Aquisição de 04 (quatro) Notebooks e 02 (dois) Tabletes para o Instituto de Previdência dos Servidores do município de Amontada**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2019.02**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **Comercial Ellen Ltda ME** – CNPJ nº 13.403.884/0001-77, para o item, com o valor global de **R\$ 19.532,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no sistema informatizado de contabilidade/licitações desta Prefeitura;
- 2 – à Controladoria desta Prefeitura para conhecimento e anotações;
- 3 – à Procuradoria Municipal, para elaboração do Contrato;
- 4 – à Comissão de Licitação, para emissão da Convocação para assinatura do Contrato;
- 5 – ao Setor de Contabilidade para empenho da despesa de que trata este procedimento licitatório; e
- 6 – ao Pregoeiro para conclusão do presente processo no Portal de Licitações do TCE-CE.

Amontada/CE, 29 de outubro de 2019.


Carlos Andre de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores

